

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019 - nº 122 - Ano II
Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br



Esta edição contém
7 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

O Município de Piracaia torna público que no dia 12 de novembro de 2019, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob Nº 05/2019, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA HORÁCIO DA SILVA PINTO, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA – LAGO DA VILA BIARRITZ, CONFORME ANEXO. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Tomada de Preços” do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

O Município de Piracaia torna público que no dia 07 de novembro 2019, às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 29/2019, visando o REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEDRISCO LIMPO, CASCALHO, RACHÃO E BICA CORRIDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “PREGÃO PRESENCIAL” do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.229

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR, ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dias 28 de outubro (segunda-feira), relativo ao “Dia do Servidor Público” com exceção dos serviços considerados essenciais que funcionarão normalmente.

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 21 de outubro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FATIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

PORTARIA N.º 9.230

“Dispõe sobre o afastamento de servidores para prestar serviços junto a Justiça Eleitoral”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 4.737/1965 (Código Eleitoral) e nº 6.999/1982, e ainda o contido no ofício nº 166/2019 do Juízo da 92ª Zona Eleitoral – Piracaia.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, o afastamento das servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviços junto à 92ª Zona Eleitoral – Piracaia, até 31/12/2020.

- Maria Luiza Rodrigues da Silva; RG. nº 22.809.313-2 – Cargo: Auxiliar de Escritório;

- Renata Ferreira Soares: RG. nº 25.939.133-5 – Cargo: Servente Escolar;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria nº 8.777 de 28/11/2019.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 21 de outubro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 9.231

“Constitui a Comissão Municipal de Seleção que especifica”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Chamamento Público destinado a firmar parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a execução de atividades ou projetos pré estabelecidos em plano de trabalho e inseridos em termos de colaboração ou em acordos de cooperação conforme estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

CONSIDERANDO que a administração pública deverá selecionar, processar e julgar os projetos apresentados pelas organizações da sociedade civil, e realizar a análise e o julgamento de recursos;

RESOLVE:

I - Fica constituída, a partir desta data, a Comissão Municipal de Seleção, destinada a processar e julgar o Chamamento Público das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade do Departamento de Assistência Social.

II – Ficam designados, para compor a Comissão ora constituída, os seguintes membros:

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL:

Catia Aparecida Cabral Barreira

Prescilla Bueno Pinheiro

Simone Saraiva

Sheila Prado Bernardi Martins

Suzana Regina da Silva Franco

ASSESSORIA FINANCEIRA

Vilma Maria Maia da Silva

ASSESSORIA DE GABINETE

Claudiney de Almeida

III – Dê-se conhecimento aos componentes da Comissão e aos

Departamentos Interessados.

Prefeitura Municipal de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”,
em 21 de outubro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 9.232

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no
uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no ofício
nº 251/2019 do Departamento Municipal de Educação de Piracaia,
RESOLVE,

CAROLINA LIMA SILVA FOMARGIO, RG. 47.837.535-9, Professora
de sala de “AEE” no Departamento Educação no período da tarde
e PEB-II na U.E.E.E. “Prof. Aracy B. Conti” no município Atibaia no
período da manhã – ACUMULAÇÃO LEGAL;

MÔNICA DOS SANTOS PAZ, RG. 53.275.500-5, Professora de
Educação Infantil na EMEI. Profa. Dora Ramos Gonçalves no perío-
do da tarde e Professora de PEB I na EMEF, Prof. Maria Eloyza
Peçanha de Moraes no período da manhã - ACUMULAÇÃO LEGAL;
GIOVANA ROBERTA DA SILVA PINHEIRO, RG. 43.906.648-7,
Professora de PEB I na EMEFEL. Domingos Rizzardi Filho no perío-
do da manhã e Professora de Educação Infantil na EM. Professora
Marisa Valério Pinto no município de Bragança Paulista no período
da tarde - ACUMULAÇÃO LEGAL;

EDUARDO ROCHA DE SOUZA, RG. 43.295.422-6, Professor de
PEB-II em Educação Física na EMEFEL. R Estação de Canedos
no período da manhã e Professor de Educação Física na E. M.
Dr. José Aparecido Ferreira no período da tarde - ACUMULAÇÃO
LEGAL;

JÉSSICA MOTA MEDEIROS, RG. 46.455.292-8, Professora de
PEB-I Profa. Sylvia Amália Guimarães Mendes no período da
manhã e Professora PEB I na Creche Municipal Lucas Morbidelli
Caciani no município de Vargem no período da tarde - ACUMULA-
ÇÃO LEGAL;

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”,
22 de outubro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004:

DECRETA

CAPÍTULO I

DO CENSO PREVIDENCIÁRIO

Art. 1º - Ficam estabelecidas as regras e procedimentos a serem
adotadas para a realização do Censo Previdenciário dos servidores
ativos, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do
Município de Piracaia - RPPS, que será realizado por Comissão
Administrativa do Censo Previdenciário, regulamentada por Porta-
ria às expensas do IPSPMP-PIRAPREV.

Parágrafo único: O recadastramento dos servidores aposentados e
pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Piracaia permanece sendo realizado na
sede do Piraprev no mês de aniversário de cada beneficiário e não
sofrerá alteração quanto a sua organização.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES DO CENSO PREVIDENCIÁRIO

Art. 2º - O Censo Previdenciário tem como principais finalidades:
I. Promover a atualização e consolidação dos dados cadastrais dos
servidores ativos vinculados ao RPPS;
II. Dar suporte para a realização do cálculo atuarial anual;
III. Melhorar a qualidade dos dados dos servidores, objetivando a
efetivação de avaliação atuarial consistente.

CAPÍTULO III

DA OBRIGATORIEDADE DO CENSO PREVIDENCIÁRIO

Art. 3º - O Censo Previdenciário tem caráter obrigatório e deverá
ser realizado por todos os servidores ativos vinculados ao Instituto
de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia
PIRAPREV, do Poder Executivo, Legislativo e Autarquia.

CAPÍTULO IV

DA DATA E LOCAL DE RECADASTRAMENTO

Art. 4º - O Recadastramento ocorrerá de novembro de 2019 a
fevereiro de 2020 e a Comissão definirá o cronograma que será
publicado no diário oficial e nos sites do Piraprev e da Prefeitura
Municipal de Piracaia.

Art. 5º - A Comissão realizará o cadastramento nos locais com
mais de 10 servidores, visando o menor deslocamento e ausências
que possam prejudicar o andamento do trabalho.

Parágrafo único: Nos locais com menos de 10 (dez) servidores, os
mesmos deverão comparecer no Salão Azul nos dias disponíveis
para o recadastramento dos servidores do Paço Municipal, bem
como os que estiverem de férias ou outro motivo justificado na
ocasião da visita da Comissão de recadastramento.

CAPÍTULO V

DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Art. 6º - O servidor deverá comparecer nas datas e locais definidos
com o original dos documentos abaixo, sendo necessária cópia
apenas da Carteira de Trabalho (páginas da foto com número da
Carteira e das que contenham os registros anteriores)

- CPF
- RG
- Título de Eleitor
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento, Casamento, União Estável ou Óbito, de acordo com estado civil.
- CPF e RG de Cônjuge e filhos menores de 21 anos
- Comprovante de Residência recente

Parágrafo único: Além dos documentos exigidos no artigo 6º deste
Decreto a Comissão do Censo Previdenciário, poderá solicitar
ao servidor outros documentos pertinentes para atualização do
cadastro.

DECRETOS

DECRETO Nº 4.649 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE AS REGRAS E PROCEDIMENTOS A SEREM
ADOTADAS PARA A REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO
DOS SERVIDORES ATIVOS, VINCULADOS AO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE
PIRACAIA – PIRAPREV”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRA-
CAIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto

CAPÍTULO VI

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 7º - A entrega dos documentos exigidos no artigo 6º deste Decreto, por intermédio de procurador, somente será aceita, em razão das justificativas abaixo e com os respectivos documentos comprobatórios:
Internação em hospital ou clínica, mediante declaração médica.
Repouso domiciliar, mediante atestado médico, que impossibilite o deslocamento.

Reclusão em ambiente prisional por meio de declaração do Diretor do Presídio ou da autoridade competente

Parágrafo único: Além do instrumento de mandato, o procurador deverá apresentar no ato do cadastro documento de identificação oficial.

CAPÍTULO VII

DOS SERVIDORES CEDIDOS OU AFASTADOS

Art. 8º - Os servidores atualmente cedidos para demais órgãos, sejam de esfera municipal, estadual ou federal, também deverão participar deste Censo, nos mesmos moldes dos demais servidores.

Parágrafo Único: O servidor que não realizar o Censo Previdenciário incidirá na revogação do ato de cessão ou do afastamento, além da sanção prevista no Artigo 9º.

CAPÍTULO VIII

DA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO

Art. 9º - O servidor que não comparecer, ou que apresentar cadastro incompleto, terá suspensa sua remuneração a partir do 5º dia útil do mês subsequente ao do estabelecido para o término do Censo Previdenciário.

Parágrafo Único: O pagamento da remuneração será restabelecido somente após a regularização de seus dados cadastrais junto a Comissão Administrativa do Censo Previdenciário com efeitos retroativos, sem a aplicação de qualquer multa ou juros de mora.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Piracaia, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

PREFEITO MUNICIPAL

Osmar Giudice

Superintendente do IPSPMP-PIRAPREV

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 22 de outubro de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

COORDENADORA GERAL ADMINISTRATIVA

Função de Confiança de Coordenador Administrativo nesta Autarquia Pública Municipal.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev, em 21 de outubro de 2019.

Osmar Giudice

Superintendente

CPA 20 ANBIMA

CGRPPS nº. 447 API MEC

Publicado e afixado em local público e de costume em 21 de outubro de 2019.

PORTARIA

IPSPMP – PIRAPREV Nº. 222/2019

“Substitui Membros da Comissão Permanente de Licitação no âmbito do IPSPMP - PIRAPREV para o exercício de 2019”

OSMAR GIUDICE, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O Artigo 2º da Portaria IPSPMP-PIRAPREV Nº 192, de 25 de Janeiro de 2019, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º: Ficam designados para Compôr a Comissão ora constituída os seguintes membros:

Presidente: Marcelo Tadeu de Souza

Membro efetivo: Alexandre Mendes da Cunha

Membro Efetivo: Claudia Leôncio da Silva

Membro Suplente: Márcia Soares da Cunha

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev, em 21 de outubro de 2019.

Osmar Giudice

Superintendente

CPA 20 ANBIMA

CGRPPS nº. 447 API MEC

Publicado e afixado em local público e de costume em 21 de outubro de 2019.

PIRAPREV

PORTARIA

IPSPMP – PIRAPREV Nº. 221/2019

OSMAR GIUDICE, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria IPSPMP-PIRAPREV Nº 197, de 01 de fevereiro de 2019, que nomeou o servidor público municipal Senhor Júlio César Ferreira Gama Rocha para ocupar a

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 07/2019

PROCESSO Nº 752/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E POSTO DE SAÚDE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da LF nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a licitação em epígrafe e conforme julgamento da proposta anexa aos autos e ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa abaixo:

FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 04.790.722/0001-48
VALOR GLOBAL R\$ 28.309,94
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela contratante, até o 10º dia após a aprovação da respectiva medição pela Diretoria de Obras, Viação e Serviços Municipais, através de transferência bancária em conta cuja titularidade seja a do fornecedor, conforme contrato.

Piracaia, 17 de outubro de 2019

Dr. Jose Silvino Cintra
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº1440/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCOLAS E CENTRO CULTURAL DO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA I.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: ATHOMOZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI – ME
CNPJ Nº 24.846.428/0001-18

ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balança Digital Cozinha 5 Kg	Balança Digital cozinha com capacidade: 5 kg. Precisão: 1 grama. MARCA/FABRICANTE: TOMATE	Unid.	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
2	Balança Digital Eletrônica 20 Kg	Balança Digital Eletrônica com capacidade de 20 Kg. Precisão: 2 gramas. MARCA/FABRICANTE: SEGMA	Unid.	1	R\$ 447,90	R\$ 447,90
3	Extrator De Sucos Industrial	Extrator de sucos industrial. Potência do Motor: 0,25CV Frequência: 60Hz Tensão: 127/220V Rotação: 1750 rpm. Dimensões aproximadas: Altura: 440 x 360 x 270 (alt x larg x prof). MARCA/FABRICANTE: USIFAZ	Unid.	11	R\$ 203,72	R\$ 2.240,92
5	Freezer Horizontal	Freezer horizontal na cor branca, com capacidade útil de 519 L. Display: LED, Potência: 160 Watts, Controle de temperatura: Eletrônico, Temperatura: -18ºC a -25ºC no modo Freezer e 1ºC a 5ºC no modo Refrigerador, Pés: Rodízios. Interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. Classificação Energética: A, Bivolt. Dimensões: Largura: 147,30 cm x Altura: 96,00 cm x Profundidade: 78,00 cm. MARCA/FABRICANTE: CONSUL	Unid.	2	R\$ 2.689,00	R\$ 5.378,00
6	Liquidificador Industrial	Copo e corpo em inox. Capacidade de 1,5 litros. Potência do motor: 800 w. Tensão: 127 V. Frequência: 50 – 60 Hz. Rotação: 18000 rpm. Dimensões aproximadas: 40,5 x 21 x 19 (alt x larg x prof) MARCA/FABRICANTE: USIFAZ	Unid.	21	R\$ 309,90	R\$ 6.507,90
8	REFRIGERADOR:	Tensão / Voltagem: 110V e 220 V Capacidade de Armazenagem Total (L): 459 Capacidade de armazenagem do refrigerador (L): 346 Capacidade de armazenagem do freezer (L): 113 Consumo de Energia: A (menos 25% de consumo) Cor: Branco Eficiência Energética: A Tipo de Degelo: Frost Free Turbo Freezer: Compartimento no freezer que congela mais rápido os alimentos.	Unid.	1	R\$ 2.948,00	R\$ 2.948,00

		Ice Twister: Gelo a qualquer hora de forma prática e simples. Prateleiras para alimentos frescos: Espaço específico para alimentos frescos para conservar melhor os alimentos. Cesta Porta Ovos removível (12 unidades): Armazena e transporta os ovos com facilidade e segurança. Prateleira do freezer retrátil com 3 posições: Mais versatilidade e espaço para organizar os itens no freezer. Duplo gavetão de frutas e legumes: amplo espaço transparente com abertura ergonômica para maior organização e melhor visualização dos alimentos. Trava-garrafas aproveitável: Segurança para garrafas e organização de pequenos recipientes. Espaço Extra Frio: espaço fechado no refrigerador ideal para alimentos frescos que necessitam maior refrigeração e cuidado. MARCA/FABRICANTE: ELECTROLUX				

EMPRESA: NOG. COM. VARIEDADE LTDA - ME - CNPJ Nº 20.453.472/0001-07

ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Fogão Industrial 6 Bocas om Forno	Fogão industrial 6 bocas, de baixa pressão; grelha 40 x 40. Esmaltado, baixa pressão, 6 bocas, queimadores: 3 simples 3 duplos; 4 pés. Dimensões aproximadas: largura da frente: 1,53 profundidade: 1,14 altura: 80cm; peso: 80kg. MARCA/FABRICANTE: METALURGICA FCZ	Unid.	1	R\$ 1.802,99	R\$ 1.802,99

ITEM FRACASSADO

ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
7	REFRIGERADOR	Refrigerador 2 portas, na cor branca, com função frost free, com capacidade mínima de 483 L. Dimensões aproximadas: Altura(Cm): 190 x Largura(Cm): 69.5 x Profundidade(Cm): 75. Classificação Energética: A	Unid.	1

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Piracaia, 22 de Outubro de 2019

DR. JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 1251/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE FÍSICO – QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE AMOSTRAS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ANÁLISES FISCAIS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em epígrafe às empresas abaixo:

EMPRESA: F.A.Z. ANÁLISES LTDA ME –
CNPJ Nº 04.896.860/0001-06

Produtos	Quant	Análise microbiológica		Valor análise	Total
Queijo Minas Frescal	16 amostras	Contagem total de bolores e leveduras		R\$ 459,20	R\$ 7.347,34
		Contagem de coliformes a 30°C			
		Contagem de coliformes a 45°C			
		Contagem de <i>Staphylococcus</i> coagulase positiva			
		Contagem de <i>Listeria monocytogenes</i>			
		Pesquisa de <i>Salmonella</i> spp			
Produtos	Quant.	Análise Físico-Química	Análise microbiológica	Valor análise	Total
Linguiça Frescal	12 amostras	Nitrato	Contagem de coliformes a 45°C	R\$ 478,74	R\$ 5.744,99
		Nitrito	Contagem de Clostridium perfringens		
		-	Contagem de Salmonella spp		
		-	Contagem de Staphylococcus coagulase positiva		
Carne temperada com osso (bovina)	03 amostras	Nitrato	Contagem de coliformes a 45°C	R\$ 417,19	R\$ 1.251,89
		Nitrito	Contagem de Staphylococcus coagulase positiva		
		-	Salmonella spp		
Carne temperada sem osso	06 amostras	Nitrato	Contagem de coliformes a 45°C	R\$ 403,51	R\$ 2.421,09
		Nitrito	Salmonella spp		
Frango temperado (com e sem osso)	06 amostras	Nitrato	Contagem de coliformes a 45°C	R\$ 436,60	R\$ 2.619,65
		Nitrito	Contagem de Staphylococcus coagulase positiva		
		-	Salmonella spp		
Hambúrguer cru	02 amostras	-	Contagem de coliformes a 45°C	R\$ 424,52	R\$ 849,06
		-	Contagem de Clostridium sulfito redutores		
		-	Contagem de Staphylococcus coagulase positiva		
		-	Pesquisa de Salmonella spp		
Produtos	Quant	Análise Físico-Química	Análise microbiológica	Valor análise	Total
Mel	04 amostras	Acidez	-	R\$ 802,62	R\$ 3.210,50
		Açúcares redutores	-		
		Umidade	-		
		Sacarose	-		
		Hidroximetilfurfural	-		
		Cinzas	-		
		Atividade diastática	-		
		Sólidos insolúveis em água	-		
Produtos	Quant	Análise Físico-Química	Análise microbiológica	Valor análise	Total
Ovo	02	-	Salmonella spp	R\$ 85,40	R\$ 170,80
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA.....				R\$ 23.615,19	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva dos serviços constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Piracaia, 22 de outubro de 2019.

DR. JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
Republicado por incorreção.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04

CONTRATO Nº 21/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 - PROCESSO Nº 540/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61
CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 12.039.966/0001-11.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS POR POSTOS CREDENCIADOS,

CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO- ASS: 02/05/2017 - ORDEM DE INÍCIO/PEDIDO: 10/05/2017.

Aos 22 de outubro de 2019, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista, em Piracaia/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI (DECLARADA NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL DO MUNICÍPIO, CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 449 – sala 03, Município de Buri/SP CEP 18.290-000, representada pelo Senhor Marcelo de Oliveira Lima, RG nº 33.988.143-4, CPF nº 310.580.618-01, para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, nos termos do §1º do artigo 65 da Lei 8666/1993, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES – O valor total do contrato passa de R\$ 713.658,21 para R\$ 742.175,22, já incluso a taxa de administração de -4,05%, perfazendo um aumento de 3,99589222% do valor atual contratado.
As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento 2019 sob os nº 1002.40621.00079.15.452.0009.2-018.3.3.90.39.00.00; ~~1003.40622.00052.0605.0007.2-023.390.39.00.00; 1004.0623.0009.815.452.0022.019.3.3.90.39.00.00.~~

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA:
Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

CONTRATADO:
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Marcelo de Oliveira Lima, RG nº 33.988.143-4

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 156/2019 - PROCESSO Nº 1280/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS EIRELI ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS PARA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - VALOR: R\$ 15.345,14- VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 15/10/2019.

CONTRATO Nº 157/2019 - PROCESSO Nº 1280/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: MBM DISTRIBUIÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE

CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS PARA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - VALOR: R\$ 8.699,00- VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 15/10/2019.

CONTRATO Nº 158A/2019 - PROCESSO Nº 1280/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: MINATTO & CIA LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS PARA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - VALOR: R\$ 3.984,00- VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 15/10/2019.

CONTRATO Nº 159/2019 - PROCESSO Nº 1280/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: M DE L TRINDADE DA SILVA MOVEIS EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS PARA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - VALOR: R\$ 10.199,00 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 15/10/2019.

CONTRATO Nº 160/2019 - PROCESSO Nº 1280/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA(DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS PARA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - VALOR: R\$ 4.000,00 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 15/10/2019.

CONTRATO Nº 161/2019 - PROCESSO Nº 1280/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: SORAIA CRISTINA TURQUINO MARCKERT EQUIP. INFORMÁTICA ME(DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS PARA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - VALOR: R\$ 3.033,35 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 15/10/2019.

CONTRATO Nº 162/2019 - PROCESSO Nº 1280/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: NOG. COM VARIEDADES LTDA ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS PARA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - VALOR: R\$ 2.383,30 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 15/10/2019.

CONTRATO Nº 163/2019 - PROCESSO Nº 1280/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: LOESCH COM DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS PARA DEPARTAMENTO DE

EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - VALOR: R\$ 4.211,94 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 15/10/2019.

CONTRATO Nº 165/2019 - PROCESSO Nº 1651/2019 – DISPENSA Nº 19/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: LEANDRO GIGANTE MEI (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS NO CALÇADÃO E PORTAL DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - VALOR: R\$ 9.959,60- VIGÊNCIA: 12MESES - ASSINATURA: 17/10/2019.

CONTRATO Nº 166/2019 - PROCESSO Nº 1390/2019 - PREGÃO Nº 23/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EIRELI (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA HORTIFRUTIGRANJEIRO, ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFE/RENCIA - ANEXO I - VALOR: R\$ 120.796,18 - VIGÊNCIA: 12 MESES - ASSINATURA: 18/10/2019.

CONTRATO Nº 167/2019 - PROCESSO Nº 1390/2019 - PREGÃO Nº 23/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: TOTAL FOOD'S EIRELI ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA HORTIFRUTIGRANJEIRO, ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFE/RENCIA - ANEXO I - VALOR: R\$ 127.062,55 - VIGÊNCIA: 12MESES - ASSINATURA: 18/10/2019.

CONTRATO Nº 168/2019 - PROCESSO Nº 1390/2019 - PREGÃO Nº 23/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: SABOR DO CAMPO DISTRIBUIDORA EIRELI (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA HORTIFRUTIGRANJEIRO, ENTREGA PONTO A PONTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFE/RENCIA - ANEXO I - VALOR: R\$ 11.969,75 - VIGÊNCIA: 12MESES - ASSINATURA: 18/10/2019.

CONTRATO Nº 169/2019 - PROCESSO Nº 1186/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/19 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: VMAX NET TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRONCO IP (LINHA VOIP) CAPAZ DE RECEBER E EFETUAR CHAMADAS NACIONAIS PARA TELEFONES CELULARES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - VALOR: R\$ 21.000,00 - VIGÊNCIA: 12MESES - ASSINATURA: 14/10/2019.

CONTRATO Nº 170/2019 - PROCESSO Nº 1251/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: F.A.Z ANÁLISES LTDA ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE FÍSICO - QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE AMOS-

TRAS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PARA ATENDIMENTO
DAS NECESSIDADES DAS ANÁLISES FISCAIS DO SERVIÇO DE
INSPEÇÃO MUNICIPAL O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO - VALOR: R\$ 23.615,19 - VIGÊNCIA: 12 MESES
- ASSINATURA: 14/10/2019.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco